



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 017/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

Projeto de Lei n.º 029/2019 - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Adequação do Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências".

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS


Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

1º Secretário

Aprovado em Única discussão
Discussão por Unanimidade

Sala das Sessões: 26 / 08 / 19


Presidente